

## **Regulamento Passatempo “Jurassic World”**

O ALEGRO SINTRA – Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 – Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 507 208 900, adiante também designada apenas por Alegro Sintra, vai levar a efeito um passatempo, de dia 9 (nove) a 19 (dezanove) de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na página de Facebook do Alegro Sintra intitulado por “Jurassic World” de acordo com as seguintes normas:

**Introdução:** O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo no perfil de Facebook do Alegro Sintra “Jurassic World”.

**Aceitação do Regulamento:** A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

**Participantes:** Maiores de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

**Alteração do Regulamento:** Os clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito da entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Sintra poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

### **Condições de Participação:**

a) O passatempo “Jurassic World” funcionará de 9 (nove) a 19 (dezanove) de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois);

b) Esta campanha assenta numa dinâmica na página de Facebook do Alegro Sintra.

c) Todos os participantes têm que cumprir os seguintes passos para validar a sua participação:

- i. Visitar a exposição “Dino Fun”, presente na Praça Central do Alegro Sintra;
- ii. Tirar foto e partilhar nos comentários à publicação publicada no Facebook do Alegro Sintra;
- iii. Participar até às 23h59 do dia 19 (dezanove) de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois)

d) Ao preencher os requisitos descritos em cima, a partir do dia 9 (nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) e até às 23h59 do dia 19 (dezanove) de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), cada utilizador está automaticamente habilitado a participar.

e) Todas as participações vão ser avaliadas por um júri, composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Sintra, marketing digital da Nhood

Portugal, e por dois profissionais da agência de dinamização de redes sociais dos Centros Comerciais Alegro.

**Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa.** Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.

f) Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Sintra, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa colectiva 500 232 318. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Sintra, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

g) Tais atividades compreendem a captura, tratamento e difusão da sua imagem pessoal, incluindo fotografias e gravações levadas a cabo durante o passatempo. Para este efeito, o Titular dos Dados Pessoais expressamente consente e autoriza a utilização das referidas imagens, com a finalidade de promover e publicitar o passatempo – durante e após o término do mesmo – incluindo, entre outras, a gravação de imagens durante o passatempo e a criação, difusão e publicação de materiais escritos, gráficos ou audiovisuais que contenham os seus dados e/ou imagem e/ou as referidas gravações, em quaisquer meios de comunicação (internos da CEETRUSPORTUGAL ou públicos) e em redes sociais (incluindo, sem limitar, Twitter, LinkedIn, Facebook, Instagram, Flickr ou YouTube) e páginas da Web.

h) O Alegro Sintra não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos).

Embora o Alegro Sintra realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Sintra não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o Alegro Sintra não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

i) O Alegro Sintra reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído.

O Alegro Sintra reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos

deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Sintra poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

j) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Sintra, através dos contactos disponíveis em [www.alegro.pt](http://www.alegro.pt).

Prémios de Participação:

a) 5 (cinco) Bilhetes Duplos de Cinema Castello Lopes Alegro Sintra.

a. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

- i. Não pode ser utilizado em sessões especiais e de pré-estreia;
- ii. Não inclui taxas e óculos 3D;
- iii. Não pode ser trocado, alterado ou vendido;
- iv. Não é reembolsável, nem total nem parcialmente;
- v. Não é válido após caducada a sua data de validade.
- vi. O rebate pode ser efetuado pouco antes da sessão começar correndo o risco de a mesma poder estar esgotada. No entanto, logo que os bilhetes são postos à venda, o portador do voucher pode efetuar a troca do voucher por bilhete na bilheteira dos cinemas.
- vii. O cliente pode fazer reserva de determinada sessão depois de ter recolhido o voucher no balcão de informações: Contactos aqui: <https://castellolopescinemas.pt/contactos/>
- viii. As reservas têm de ser levantadas até 30 minutos antes do início da sessão. Após essa hora a reserva será automaticamente cancelada.

b) O prémio será atribuído à participação mais original e criativa, que cumpra os requisitos estipulados;

c) Os vencedores serão anunciados até dia 20 (vinte) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), através de um comentário feito pela página de Facebook do Alegro Sintra na publicação do respetivo passatempo;

d) Os vencedores deverão enviar os seus dados pessoais (nome completo, contacto telefónico e email) para o email [passatempos@ceetrus.com](mailto:passatempos@ceetrus.com), no prazo de 48 horas. O Alegro Sintra reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se algum vencedor for menor de 18 anos, a entidade parental deverá enviar os seus dados parentais.

### **Levantamento dos prémios:**

Após o envio dos dados pedidos em cima, o vencedor deverá seguir as instruções enviadas através do email [passatempos@nhood.com](mailto:passatempos@nhood.com).

### **Disposições Finais:**

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Sintra, 9 (nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).